



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda Modificativa ao Projeto de lei 027/2004.

Art. 1º - A ementa do Projeto passará a ter a seguinte redação:

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MONICIPAL DA LEI 2020/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art 2º - O artigo 1 do Projeto de Lei passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - A presente Lei serve para estender as gratificações de pó de giz e de deslocamento a todos os servidores Municipais, qualquer que seja a sua modalidade de ingresso na administração Publica Municipal.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2004

Maria Helena Godinho Palhares

Maria Helena Godinho Palhares

Vereadora PMDB

VEREADORES:

*Maria Júridia de Paula
(firma)*

Demétrio de Perambaba Freire

Eduardo C. de J. Pereira

Givaldo dos Santos